

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 976

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, provisoriamente, no Gabinete do Deputado **Raul Filho**, o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula 0321-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 dias do mês de outubro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente